



Ofício n.º 005/2021 – CERPC

Manaus, 08 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Assunto: Necessidade de retificação do Decreto de criação da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar providências no sentido de publicação de novo decreto ou a **retificação do Decreto nº 5.072, de 30 de abril de 2021 (DOM 5086)**, que criou a Comissão para promover estudos, apoio e propostas de medidas específicas a viabilizar a implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus, ampliando a competência da Comissão para processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Isso porque o processo de implementação do RPC perpassa, não só pelos estudos prévios e apresentação de proposta de anteprojeto de lei, mas também, pela segunda fase, de seleção da entidade em processo seletivo e respectiva aprovação do convênio de adesão. Dessa feita, por se tratar de competência específica e que deve constar de forma expressa, solicitamos os devidos ajustes no Decreto supracitado.

Sem mais, renovamos protestos de elevado apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos (92) 99139-8569.

Atenciosamente,

(Assinado Digital)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON



**Manaus
Previdência**
Autarquia Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



Presidente da CERPC

Endereço: Av. Constantino Nery, N° 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.

Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 11/06/2021 14:05:30

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 20748A3B

